

Ata da 2ª reunião do Júri para o Procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de três postos de trabalho, previsto no Mapa de Pessoal para 2020 do Instituto Superior de Engenharia do Porto do Instituto Politécnico do Porto, da categoria de Professor Adjunto, da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, para a Área Científica de Engenharia Mecânica – Subárea Disciplinar de Gestão Industrial, conforme Edital nº 800/2019 publicitado no Diário da Republica nº 123 de 1 de julho de 2019.

Com início às 11:00 horas do dia 3 de abril de 2020 teve lugar a segunda reunião, por videoconferência, do júri do concurso acima referenciado, sob a presidência da Professora Doutora Maria João Monteiro Ferreira Viamonte, Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto e estando presentes os seguintes membros do Júri:

- Professor Doutor Paulo António da Silva Ávila
- Professor Doutor José António Sarsfield Cabral
- Professor Doutor Goran Putnik
- Professor Doutor João Carlos de Oliveira Matias
- Professor José Manuel Torres Farinha

Verificou-se que no prazo legal deram entrada reclamações dos seguintes candidatos:

1. Muriel De Carvalho Iten
2. Pedro Filipe Monteiro Rocha

Considerando os novos elementos apresentados pelos reclamantes, o júri delirou proceder à sua análise e concluiu que:

Relativamente à candidata Muriel De Carvalho Iten as informações adicionais constantes no suplemento ao diploma, apresentado em sede de audiência dos interessados, permitem constatar que a candidata possui um Doutoramento, que tem como uma das áreas principais a área científica

da Engenharia Mecânica, pelo se pode se considerar que a candidata satisfaz as condições da alínea b) do n.º 6 do edital. Em consequência o júri deliberou admitir a candidata.

Relativamente ao candidato Pedro Filipe Monteiro Rocha constata-se que é Doutor em Engenharia Informática. Nos termos do edital são requisitos cumulativos de admissão ao concurso, ponto 6:

- a) Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas b) a e) do artigo 17.º da Lei nº 35/2014 de 20 de junho de 2014;
- b) Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso.

Tendo sido o concurso aberto para a área Científica de Engenharia Mecânica – Subárea Disciplinar de Gestão Industrial, entende o júri que não se pode considerar que esta área e a área científica de Engenharia Informática sejam áreas afins. Em consequência o júri deliberou não admitir o candidato.


Sendo necessário avaliar os candidatos agora admitidos, o júri deliberou marcar a nova reunião para as 14:30 do dia 29 de abril de 2020.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada pelas 13:00 horas, tendo sido lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes.

Porto, 03 de abril de 2020

Maria João Monteiro Ferreira Viamonte

Paulo António da Silva Ávila



José António Sarsfield Cabral

Goran Putnik

João Carlos de Oliveira Matias

José Manuel Torres Farinha